

EDITAL

O Clube dos Caiçaras, associação sem finalidade econômica, com sede na Avenida Eptácio Pessoa, s/nº - Ilha dos Caiçaras, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.597.550/0001-99, neste ato representado por seu **COMODORO EVANDIL BANDEIRA JUNIOR**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local adiante indicados, realizará **CONCORRÊNCIA**, para contratação de empresa técnica e financeiramente capacitada a prestar os serviços descritos nos termos deste Edital.

O objeto do presente edital tem por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas quanto a forma e apresentação da proposta para aquisição de bens/materiais e/ou serviços para o **Fornecimento de mobiliário para o Camarim do Salão Nobre**, conforme relação de itens abaixo e demais condições a seguir:

- 01 peça de sofá tipo curvo, medindo 260 X 100 X 75 cm, com revestimento em tecido, couro natural ou sintético
- 02 poltronas com revestimento em tecido, couro natural ou sintético
- 03 cadeiras com braços medindo 56 X 62 X 85 cm
- 01 móvel tipo buffet em madeira natural ou acabamento em laca, medindo 185 X 50 X 75 cm
- 01 mesa lateral em madeira natural ou acabamento em laca, medindo 75 X 75 X 45 cm
- 01 mesa de apoio medindo 50 X 40 X 60 cm, com estrutura metálica e tampo em madeira natural ou mármore
- 01 espelho cristal tipo piso, com bordas laminadas medindo 170 X 75 cm

As medidas e os tipos de acabamento são referenciais, podendo o PROPONENTE indicar medidas, formatos e acabamentos similares.

O fato de o PROPONENTE apresentar proposta em razão deste EDITAL, não implica que o CLUBE DOS CAIÇARAS irá garantir a concessão do contrato para qualquer PROPONENTE ou qualquer tipo de compensação ao mesmo.

O CLUBE DOS CAIÇARAS não se compromete à concessão de nenhum tipo de exclusividade a nenhum PROPONENTE e se reserva o direito de negociar e contratar outras empresas para a execução do serviço ou parte dele, conforme julgar mais conveniente.

1 – Descrição dos bens/materiais ou serviços

As informações necessárias para a elaboração das propostas deverão ser obtidas através do e-mail obras@caicaras.com.br

2 – Prazo de entrega dos bens/materiais ou serviços

Os prazos estimados para início e término dos serviços são: de 01/08/2024 até 30/08/2024.

3 – Prazo para apresentação de propostas

As propostas deverão ser enviadas para obras@caicaras.com.br até às 18 horas do dia 17/07/2024, e serão avaliadas pelo CLUBE DOS CAIÇARAS até o dia 23/07/2024.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2024.

Clube dos Caiçaras